



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000791-1EG 11/Ago/2021 10:00

EMENDA ADITIVA N° 15 /2021

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O ver Adenildo Padovam, relator vem respeitosamente, considerando a prerrogativa deferida ao Legislador para propor **EMENDA ADITIVA**, encaminhamos a presente proposta elaborada pelo vereador licenciado José Clemente da Silva Correa, para composição do Projeto de Lei nº 70/2021, protocolado nesta Casa sob o nº 673/21, que “*Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025*”, conforme protocolo 650/ADM/2021, em anexo.

Uruguaiana, 4 de agosto de 2021.

  
Ver. Adenildo Padovan  
CFO

Ao Exmo. Sr.

CMU 000650-ADM 28/07/2021 12:15 pm

Marcelo Lemos

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Nesta Cidade

Assunto: Apresenta proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei N.º 70/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025.

José Clemente da Silva Corrêa, carteira de identidade nº 8037723551, residente a rua Santana nº 2894/1C, em Uruguaiana-RS Vereador Licenciado e ocupante atualmente do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, apresenta a Vossa Excelência a proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 70/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025, para o conhecimento e a análise do Presidente da Casa Legislativa Municipal e da Comissão de Finanças e Orçamento.

A fim de colaborar para a análise da Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, o requerente encaminhará a proposta relativa à cultura, na atividade 221.

Uruguaiana, 28 de julho de 2021.



José Clemente da Silva Corrêa  
Vereador Licenciado

ENUNCIADO N° 01

**TEXTO ORIGINAL**

Anexo V - (a) Descrição dos programas temáticos – finalístico, metas e custos

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025 Data:  
24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 32.01

FUNCTION

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

PROMOÇÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4141

**AÇÕES**

ATIVIDADE

Cultura para todos

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 221



## EMENDA MODIFICATIVA

Anexo V - (a) Descrição dos programas temáticos – finalístico, metas e custos

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025 Data:  
24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Cultura

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 32.01

FUNCTION

Cultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 13

SUBFUNÇÃO

Difusão Cultural

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 392

PROGRAMA

PROMOÇÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4141

### AÇÕES

ATIVIDADE

Cultura para todos **E INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES DA CULTURA BRASILEIRA**

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 221



## Justificativa

A Lei Federal nº 12.343, 2 de dezembro de 2010, afirma que são objetivos do Plano Nacional da Cultura o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural e a valorização e a difusão de criações artísticas, demonstrando o reconhecimento do Estado Brasileiro à diversidade cultural, artística, étnica e o compromisso com a valorização da cultura popular brasileira.

Recorda-se o entendimento de Marilena Chauí, na obra Cultura de Democracia (2009), que afirma que cultura como sendo “aquilo que é elaborado pelas classes populares e, em particular, pela classe trabalhadora” (p.33), evidenciando o protagonismo das camadas populares e da necessidade permanente de valorização e democratização da cultura em nossa sociedade, inclusive como instrumento de enfrentamento ao preconceito, à discriminação e à intolerância.

Assim sendo, é fundamental que a Administração Pública Municipal de Uruguaiana conte com recursos financeiros para o investimento em infraestrutura para festas populares da cultura brasileira, uma vez que a cultura agrupa pessoas, fomenta a economia e contribui para o desenvolvimento social e econômico do Município.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or a similar character, is positioned in the lower center of the page.